

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 40, DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão do título de “Cidadão Marabaense” ao sr. **GERALDO CAPOTA TEOTÔNIO JOTA**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Sr. **GERALDO CAPOTA TEOTÔNIO JOTA**, o título de “**Cidadão Marabaense**”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Março de 2025.



Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora – MDB

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Nascido em 19 de fevereiro de 1946, no município de Biquinhas/MG, **Geraldo Capota Teotônio Jota** é filho de José Xavier Coelho e Amélia Vargas de Sousa. Casado com Raquel Maria Pereira Jota e pai de Geraldo Pereira Jota, Agda Raquel Pereira Jota, Cláudia Pereira Jota e Luís Gustavo Cardoso Jota.

Em 10 de outubro de 1972, fixou residência em Marabá, vindo ao município com o propósito de investir na pecuária. Desde então, consolidou sua presença na região, contribuindo para o crescimento econômico e a modernização do setor agropecuário.

Em 1976, foi um dos integrantes da comissão formada por dez pecuaristas que reorganizou e executou a 4ª Exposição Agropecuária de Marabá (Expoama), evento que se tornou um dos mais importantes do estado, impulsionando o agronegócio local.

Demonstrando espírito empreendedor, fundou em 1980 a empresa Coletivos Capota Ltda., responsável pela prestação de serviços de transporte urbano em Marabá na época. No mesmo ano, também iniciou sua atuação no garimpo, onde permaneceu por 15 anos, contribuindo para o desenvolvimento do setor mineral na região.

Em 1984, em parceria com Elias Ralin, trouxe para Marabá o esporte da vaquejada, promovendo a integração entre produtores rurais e cidadãos urbanos. Já em 1988, foi nomeado o primeiro leiloeiro rural do sul e sudeste do Pará, credenciado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará (FAEPA), sendo pioneiro na realização de leilões rurais na região. No mesmo ano, presidiu a primeira Cooperativa de Eletrificação Rural do Pará, viabilizando a expansão da rede elétrica para várias localidades rurais.

Presidiu o Sindicato Rural de Marabá, com mandato de 1993 a 1996, momento no qual o sindicato passou de uma organização voltada ao extrativismo castanheiro para um modelo focado no agronegócio, ampliando sua representatividade e fortalecendo os produtores rurais.

Atualmente, Geraldo Capota Teotônio Jota é diretor da FAEPA e se destaca como um dos mais ativos defensores do direito à propriedade rural no sul e sudeste do Pará, contribuindo de forma decisiva para a organização do setor agropecuário e a defesa dos interesses dos produtores rurais da região.

Diante de sua trajetória e relevantes serviços prestados, esta Casa Legislativa concede a Geraldo Capota Teotônio Jota o Título de Cidadão Marabaense, em reconhecimento à sua dedicação ao município e à sua população.



Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora – CMM